



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

15 de maio de 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.788, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Altera artigo 1º do Decreto nº 2.767, de 24 de abril de 2020 que designa membros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB.

O Prefeito de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Municipal nº 1.671, de 15 de maio de 2013,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Executivo nº 2.767 de 24 de abril de 2020 que designa membros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB em virtude do cumprimento do disposto na Lei Municipal nº 1.671 de 15 de maio de 2013 e nº 2.042 de 27 de março de 2018.

Titulares	Suplentes	Entidade/Órgão
Márcio Oliveira Ribas	Alberi da Silva Ortiz	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer)
Taciana de Oliveira	Graziela Deboni Bussler	Poder Executivo (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças)
Dulci Riewe Uhde	Elisane Dobler	Professores das escolas públicas de educação básica

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

Rejane Rieger Holler	Daniela Regina Michalski Casalini Diekow	Diretores das escolas públicas
Daniel Tiago Kraemer	Caroline Corrêa Mathioni	Servidores técnico-administrativos e/ou outros das escolas públicas
Raquel Carine Matz Gutknecht Alessandra Pedde Müller	Daiane Holzlechner Rosemara Mertins Arnholdo	Pais de alunos
Kauana Knebel Schröer Andrei Wildner Giacomini	Janine Sonneborn Delam Kathellen Kaira Mendonça	Estudantes da Educação Básica (Fund. e Médio e EJA)
Valter Wicke	Tárcio Schirmer	Conselho Municipal de Educação
Cristiele Görgen Koch	Susana Alcântara da Silva de Arruda	Conselho Tutelar

Art. 2º. O mandato dos novos membros grifados que está designada no art. 1º deste decreto será de 2 (dois) anos ou até a vigência da Lei que instituiu o Fundeb, os demais membros designados cumpriram o período de seus respectivos mandatos.

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 15 de maio de 2020.

Registre-se e Publique-se

Edison Haroldo Kirmess
Sec. Mun. de Adm., Planejamento e Finanças

Edison Osvaldo Arnt,
Prefeito